

**Portaria nº 19/2015**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **aposentadoria compulsória** a senhora **LUCIA TAVARES DA SILVA**, no cargo de Merendeira, Nível - SA1, matrícula 831, lotado na Escola Municipal Professor Feitosa, nos termos do artigo 40, § 1º, II da CF, c/c o artigo 3º da E.C.F. nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2015, quando a servidora atingiu a idade limite para permanência no serviço público, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 01 de agosto de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**  
Presidente do Instituto de Previdência de Itaíba - IPREVI/PE

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA**  
Diretora Administrativa Financeira - IPREVI/PE

**CERTIDÃO**

Certifico que Portaria nº 19/2015  
foi Publicado (a) mediante afixação no quadro de aviso da  
Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no  
Art. 97 1 "B" da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei  
Orgânica Municipal

Itaíba, 01 de AGOSTO de 2016  
  
\_\_\_\_\_  
Rogério Ramos de Oliveira  
Sec. de Administração